
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1435/2012 de 18 de Outubro de 2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 08 de outubro de 2012, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Porto Judeu - Terceira, para comparticipação nas despesas suportadas comparticipação de despesas referentes às obras de remodelação no centro de convívio, de forma a permitir o funcionamento do Centro de Atividades de Tempos Livres, até ao montante máximo de 19.983,91€ (dezanove mil, novecentos e oitenta e três euros e noventa e um cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas à rubrica D.05.07.02.02 - Outros subsídios eventuais do Fundo DA113005.

9 de outubro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.